

Agência Amapá**EXTRATO DO CONTATO Nº 003/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ**

PROCESSO Nº 0018.0586.1114.0001/2024 - SEPRO / AGEAMAPA

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 55.879.527/0001-20.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor ALEX OLIVEIRA BARCELOS e de outro lado a empresa SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA neste ato representada por FRANK DE JESUS SILVA JUNIOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; Plano Anual de Contratações, estabelecido por meio da Portaria Conjunta n.º 001/2023, e possui como pressuposto a superação da fase preparatória, com o cumprimento do disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 14 do Decreto Estadual n.º 1.715/2023, art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, art. 14 do Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Dispensa com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2001, do tipo menor preço por grupo, junto a fornecedores no mercado local, regional, enquadram-se como comuns, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133. da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e Decreto Estadual n.º 3.778/2021. No que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Processo Prodoc nº 0018.0586.1114.0001/2024 - CEFIN/ AGEAMAPA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado e de refrigerações pertencentes ao patrimônio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções, visando atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do Contrato nº 003/2025 - Agência Amapá, será de R\$39.630,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão; Ação: 2080 - Manutenção Administrativa Agência Amapá; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros PF e 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de impostos.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de publicação.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/24-GEA

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

Protocolo 103849

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0001/2025 - SEPRO / AGEAMAPA

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.835.803/0001-43.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor ALEX OLIVEIRA BARCELOS e de outro lado a empresa CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA neste ato representada por CLEONICE CARVALHO DOS SANTOS SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022- PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990- Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 200/2023- CLC/PGE e constantes nos Processos seus anexos, SIGA nº 00047/PGE/2023 e ATA de Registro de Preços nº 0038/2024 SECCOMPRAS/ AP. PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0001/2025- SEPRO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do Contrato nº 004/2025 - Agência Amapá, será de R\$25.885,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).